

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 089/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N M SERV. SAÚDE DO
SUS

Matrícula

Vínculo Nome

Nota

42227

2

Nair de Oliveira Klein

9,0

APOIO SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula

Vínculo Nome

Nota

42236

2

Rosirene Rodrigues Batista 9,5

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2018

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 376a87a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar